



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5962

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Christian Wladimir Alves Simões

Data: 27/06/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 35, de 02/07/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à empresa Vigilar – Comércio e Serviços Gerais Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 46 **Número de folhas:** 11

Resolução nº 35/2002



Estado: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Placa Prata

U. 7M

Ordem: 46 / n.º fls: 09

02.07.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR - KIKO CANELA

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, à

Empresa VIGILAR.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 27/06/2.002

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - Aprovado em círculo em 02.07

4 - 2002

5 - Entregue em 18/09/2002

6 - Arquivar-se

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 35, de 02 de julho de 2.002.

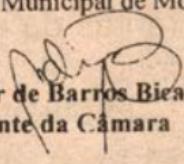
Concede Placa de Prata.

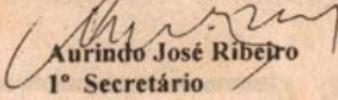
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa **VIGILAR**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade; Empresa esta que promove dia a dia segurança e paz, gerando emprego e renda à população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 2.002.


Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

JORNAL NO 7415-06.07-2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 35, de 02 de julho de 2.002.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa **VIGILAR**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade; Empresa esta que promove dia a dia segurança e paz, gerando emprego e renda à população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 2.002.

Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N°

12.002

**Concede Placa de Prata Alferes José
Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa **VIGILAR**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, aos serviços que esta presta nesta cidade, empresa esta que promove dia a dia segurança e PAZ, gerando emprego e renda a população.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 27 JUN 2002

**V E R E A D O R
KIKO CANELA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPEGAC

EM 22 DE dezembro DE 2002

Presidente

RESCOLHIDA N.

Somos pela aprovação

Flávio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICO
EM 02 DE dezembro DE 2002

Presidente

VIGILAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RUA BELO HORIZONTE Nº 173, CENTRO, TELEFONES: 2225427/2226578

CURRICULUM EMPRESARIAL

1. APRESENTAÇÃO

A VIGILAR-COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, é uma empresa que tem como objetivo buscar suprir as lacunas deixadas pelo Poder Público no tocante à segurança dos cidadãos. Tem como função legal a proteção do patrimônio privado ou público – mediante contrato -, primando por uma prestação de serviços dentro das exigências mercadológicas do contexto atual. É a empresa do ramo que mais cresce no Norte de Minas já estando em fase de extensão de suas atividades para outras cidades, inclusive a capacidade do Estado.

2. HISTÓRICO

A empresa foi fundada em 14/11/1994, com sede provisória à rua Raimundo Mangabeira 145, Vila Guilhermina, Montes Claros, sob a direção de JACINTO PAULO PEREIRA FAUSTINO e sua esposa, ROSILENE APARECIDA LOPES PEREIRA. Suas primeiras atividades consistiam na prestação de serviços de proteção patrimonial com 04 (quatro) vigias rodantes, a pé ou em bicicletas, em ruas do bairro Todos os Santos.

A empresa conquistou a confiança da sociedade montesclarenses, ganhou prestígio e não parou mais de crescer. O seu escritório foi instalado, posteriormente, à rua Governador Valadares, 414, aptº. 01, Centro, Montes Claros. Houve ampliação de suas atividades – proteção patrimonial, comércio e serviços gerais -, do seu quadro de funcionários e, evidentemente, do seu patrimônio.

A sede administrativa da empresa mudou-se para a rua Belo Horizonte, 173, Centro, Montes Claros, tornando-se ainda mais operante e competitiva. A direção da empresa passou a investir num programa de capacitação técnica dos seus funcionários objetivando vencer, pela melhoria do trabalho prestado, a concorrência – que aos poucos foi se tornando mais intensa, dado ao crescente número de pequenas empresas do ramo (a maioria ilegal) que foram surgindo. Atualmente, a VIGILAR é a referência de empresa de prestação de serviços de proteção patrimonial, comércio e serviços gerais de Montes Claros, estando em fase de expansão para outras cidades do Norte de Minas e também para a capital do Estado.

3. ATIVIDADES

A VIGILAR atende a sua clientela na prestação de serviços de proteção patrimonial com porteiros e vigias (rodantes ou fixos) uniformizados e desarmados, sistema de alarmes residenciais, prediais e industriais, circuitos fechados de TV, interfones, cercas eletrificadas, portões e vídeos-porseiros eletrônicos. Protege empresas, condomínios, clubes, hospitais, escolas, residências, eventos sociais, shows, estabelecimentos comerciais, emissoras de rádio e televisão, e outros.

Os profissionais empregados nos serviços de portaria e vigilância desarmada são orientados e supervisionados durante cada serviço; os alarmes eletrônicos residenciais, prediais e industriais são monitorados por uma Central Eletrônica, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, com equipes de plantão preparadas para atender com rapidez e segurança a alarmes de incêndio, invasão de área coberta por sensores eletrônicos, coação ou outra emergência.

4. RECURSOS HUMANOS

A direção da VIGILAR vê nos seus funcionários, uniformizados e altamente treinados para suas respectivas funções, um “cartão de visitas” para a sociedade e forte instrumento para superar a concorrência. É investindo no funcionário – na sua capacitação técnica e até mesmo em benefícios que proporcionem satisfação a si e seus familiares – que a empresa consegue oferecer à sua clientela uma prestação de serviços com Qualidade Total; pois, um funcionário bem treinado, bem supervisionado e satisfeito com sua empresa, torna-se verdadeiramente produtivo.

4.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa conta com 300 (trezentos) funcionários – todos registrados de acordo com a normatização trabalhista -, distribuídos pelos diversos setores (vide Ornograma). A Direção Geral é ocupada pelo empreendedor JACINTO PAULO PEREIRA FAUSTINO, tendo sua esposa, ROSILENE APARECIDA LOPES PEREIRA, na Vice-direção. Os cargos do Segundo Escalão da empresa estão sob a direção dos seguintes funcionários:

- **Gerência do Serviço de Vigilância Eletrônica**
GILMAR GONÇALVES PIMENTA
- **Gerência do Serviço de Vigilância Empresarial**
NILTON GONÇALVES DE JESUS
- **Gerência Comercial**
CLÉIA MARQUES
- **Gerência Administrativa e Financeira**
ADRIANA C.B.T MOURA
- **Departamento de Pessoal**
LUIS HUMBERTO

4.2 SISTEMA DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Os candidatos só são admitidos na empresa após preencherem os requisitos necessários relativos à escolaridade, saúde e criteriosa investigação social, constando de levantamento da vida pregressa e dos hábitos e costumes atuais dos mesmos.

4.3 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Os funcionários da VIGILAR, tão logo passam pelas etapas de seleção são submetidos a um primeiro treinamento, com um curso de Relações humanas e Normas para o Desempenho de Função; nos casos de funcionários de cargo de chefia e/ou supervisão há um curso complementar de Chefia e Liderança.

No dia-a-dia os funcionários do serviço de portarias, vigilância humana, proteção a eventos, monitoramento e atendimento de alarmes, recebem instrução momentos antes de iniciar cada turno de serviço. São submetidos – inclusive os fiscais – a cursos de aprimoramento profissional de cujos programas constam: Relações Humanas, Normalização do Comportamento Profissional dos Funcionários, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direitos Humanos, Noções de Direito Penal, Código de Trânsito Brasileiro, Estatuto da Criança e do Adolescente, Primeiros Socorros e Prevenção e Combate a Incêndio.

5. CONQUISTA MERCADOLÓGICA

A VIGILAR tornou-se a empresa do ramo de proteção patrimonial que mais cresce no Norte de Minas. Dado à constante preocupação da sua direção com a qualidade do serviço prestado, conquistou, naturalmente, o mercado da

região, mormente o de Montes Claros, dispondo, porém de alarmes instalados nas cidades de Teófilo Otoni e Belo Horizonte, com monitoramento na Central Eletrônica da empresa em Montes Claros.

Outro fator que tem influenciado sobremaneira no crescimento da empresa é o seu comportamento ético e moral diante dos concorrentes. Esse comportamento ético e moral diante dos concorrentes. Esse comportamento demonstra maturidade profissional, honestidade e competência da direção, características fundamentais para se conquistar a confiança dos clientes.

ALGUNS DOS SEUS CLIENTES

- **UNIMONTES**
- **BNB Clube**
- **BAMAQ – S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos**
- **Banco Francês e Brasileiro S/A**
- **CDL – Câmara de Diretores Lojistas de Montes Claros**
- **Colégio Indyu**
- **Construtora JALKE Ltda**
- **Cooperativa Agro Pecuária Regional de Montes Claros Ltda**
- **Dr. Lindon Teres B. Neves (Delegado de Polícia).**
- **Grupo Coteminas**
- **Irmandade Nossa Senhora das Mêrces Santa Casa de Caridade**
- **Master Empreendimentos e Construções Ltda**
- **Max Min Clube**
- **Montes Claros Tênis Clube**
- **Oscar Nordeste Indústria e Comércio**
- **Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG**
- **Rádio Transamérica**
- **REFLORALJE – Reflorestamentos e Agropecuária Ltda.**
- **SENAT – Serviço Nac. Aprend. Transporte**
- **SESC – Serviço Social do Comércio**
- **White Martins Gases Industriais S/A**
- **SESI/FIEMG**
- **Sociedade Rural de Montes Claros**
- **Sr. Watson de Lourdes Abílio (Tem Coronel da Polícia Militar)**
- **TRANSNORTE – Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda**

- **Florevale**
- **Indumental**
- **AABB Clube**

Obs: * Vigilância Eletrônica – 760 Clientes



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" a Empresa VIGILAR, sob a coordenação do Sr. Jacinto Paulo Pereira Faustino, conforme Resolução nº 35/2002 de autoria do Vereador Kiko Canela.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 18 de setembro de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Setembro/2.002